



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 029/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a gestão participativa e o controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002/2012 que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o resultado do processo de renovação e eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, realizado em conformidade com as normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI, para o mandato de 2025/2027 (2) dois anos, conforme lista a seguir de membros indicados e apresentados na data de 17/10/2025:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Sávio Moreira Siqueira CPF: 058.446.443-85
- b) Karla Andreia Pereira Rodrigues de Sousa Silva CPF: 055.122.963-29

II. REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DE SAÚDE

a) Karitha Freire dos Santos Lopes CPF: 074.867.733-09 (Vice Presidente)









b) Vanusa da Silva Barreto Dias CPF: 075.439.693-27 (2º Secretária)

III. REPRESENTANTE DOS PRETADORES DE SERVIÇO (SENATEPI)

- a) Virlene Borges dos Santos CPF: 843.637.203-44
- b) Maurian de Araújo Brito Alencar CPF: 727.004.593-34

IV. REPRESENTANTE DOS ACS

- a) Maria Lúcia Barbosa de Medeiros CPF: 911.995.143-49
- b) Ianca Ferreira Reis CPF: 061.552.103-73

V. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

- a) Allexya Ribeiro e Silva CPF: 075.114.143-70 (Presidente)
- b) Gustavo Miranda Borges CPF: 605.708.243-54

VI. REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

- a) Iocary Moreira Coelho Rodrigues CPF: 042.053.863-11 (1º Secretária)
- b) Annayza Rocha de Sousa CPF: 635.356.423-61

VII. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- a) Márcia Pereira dos Santos CPF: 009.129.753-26
- b) Carleane Bastos de Sousa Santos CPF: 031.366.783-70

VIII. REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

- a) Amauri de Sousa Brito Filho CPF: 819.414.243-34
- b) Rosenilta Almeida Trindade CPF: 014.832.033-36

IX. REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

- a) Estevão Martins de Sousa CPF: 246.342.983-68
- b) José Neres dos Santos CPF: 151.073.703-06

X. REPRESENTANTES DO SINDICADO DOR PROFESSORES

- a) Alexandra Ribeiro Sousa CPF: 075.114.143-70
- b) Francisco das Chagas Lima Dias CPF: 017.358.573-68









XI. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS

- a) Clovis de Jesus da Puraficação CPF: 010.959.758-52
- b) Raimundo Pereira dos Anjos Neto CPF: 553.734.373-87

XII. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- a) Tiara Lis Duarte da Costa Santos CPF: 010.061.173-77
- b) Donizete Brandão de Alencar CPF: 807.384.435-87

Art. 2º – O Conselho Municipal de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, terá suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 002/2012 e pelo seu Regimento Interno.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, em 20 de outubro de 2025.

José Luis Sousa

Prefeito Municipal







Id:0E28AA120700CFCA



TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo n° 291/2025 Inexigibilidade de Licitação n° 148/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA E RESPOSÁVEL TÉCNICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, em favor de NAIRA MENEZES DE OLIVEIRA, CPF 038.059.023-95, no valor total do contrato de RS 94.795,68 (noventa e quatro mil, setecentos e nove reais e cinco reais e essecnta e oito centavos), será pago ao contratado o valor equivalente mensal de RS 5.609,53 (cinco mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e três centavos)e será repassado o complemento do piso no valor equivalente mensal de RS 2.290,11 (dois mil, duzentos e noventa reais e onze centavos), enquanto houver repasse do Governo Federal, com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14 133/2021

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 21 de outubro de 2025



JOSÉ LUIS SOUSA Prefeito Municipal

Id:0E28AA120700CF40





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 029/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a gestão participativa e o controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002/2012 que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde:

CONSIDERANDO o resultado do processo de renovação e eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, realizado em conformidade com as normas vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros títulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro - PI, para o mandato de 2025/2027 (2) dois anos, conforme lista a seguir de membros indicados e apresentados na data de 17/10/2025:

- I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - a) Sávio Moreira Siqueira CPF: 058.446.443-85
 - b) Karla Andreia Pereira Rodrigues de Sousa Silva CPF: 055.122.963-29
- II. REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DE SAÚDE
 - a) Karitha Freire dos Santos Lopes CPF: 074.867.733-09 (Vice Presidente)

- b) Vanusa da Silva Barreto Dias CPF: 075.439.693-27 (2º Secretária)
- III. REPRESENTANTE DOS PRETADORES DE SERVIÇO (SENATEPI)
 - a) Virlene Borges dos Santos CPF: 843.637.203-44
 - b) Maurian de Araújo Brito Alencar CPF: 727.004.593-34
- IV. REPRESENTANTE DOS ACS
 - a) Maria Lúcia Barbosa de Medeiros CPF: 911.995.143-49
 - b) Ianca Ferreira Reis CPF: 061.552.103-73
- V. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE
 - a) Allexya Ribeiro e Silva CPF: 075.114.143-70 (Presidente)
 - b) Gustavo Miranda Borges CPF: 605.708.243-54
- VI. REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
 - a) Iocary Moreira Coelho Rodrigues CPF: 042.053.863-11 (1º Secretária)
 - b) Annayza Rocha de Sousa CPF: 635.356.423-61
- VII. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
 - a) Márcia Pereira dos Santos CPF: 009.129.753-26
 - b) Carleane Bastos de Sousa Santos CPF: 031.366.783-70
- VIII. REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS
 - a) Amauri de Sousa Brito Filho CPF: 819.414.243-34
 - b) Rosenilta Almeida Trindade CPF: 014.832.033-36
- IX. REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA
 - a) Estevão Martins de Sousa CPF: 246.342.983-68
 - b) José Neres dos Santos CPF: 151.073.703-06
- X. REPRESENTANTES DO SINDICADO DOR PROFESSORES
 - a) Alexandra Ribeiro Sousa CPF: 075.114.143-70
 - b) Francisco das Chagas Lima Dias CPF: 017.358.573-68
- XI. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
 - a) Clovis de Jesus da Puraficação CPF: 010.959.758-52
 - b) Raimundo Pereira dos Anjos Neto CPF: 553.734.373-87
- XII. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
 - a) Tiara Lis Duarte da Costa Santos CPF: 010.061.173-77
 - b) Donizete Brandão de Alencar CPF: 807.384.435-87

Art. 2º – O Conselho Municipal de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, terá suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 002/2012 e pelo seu Regimento Interno.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, em 20 de outubro de 2025.

Prefeito Municipal



www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais